



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 18/04/24
Jornal TRIBUNA DO INT
Edição 11066 Fols 05

LEI Nº 1426/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 12.430,92 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.1.105000	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00.00.00(1453)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3893	R\$ 623,43
3.3.90.93.00.00.00(1454)	RESTITUIÇÃO DE CONVENIO	3893	R\$ 11.807,49
TOTAL			R\$ 12.430,92

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 12.430,92, sendo R\$ 623,43 provenientes de Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 3893 e R\$ 11.807,49 de rendimento de aplicação financeira da referida fonte nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 17 de Abril de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL